DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 COM BASE NO ART.75.INCISO II DA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÃMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, Inscrito no CNPJ Nº 03.633.160/0001-66, com sede à Av. Bernardo Sayão nº 800, Centro/paraíso do Tocantins – TO./CEP: 77.600-000, por intermédio da Diretoria Adiministrativa de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação Eletronica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datase horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DASPROPOSTAS:	*DIA15/12/2025, ÀS 08:00 HORAS*
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	*DIA 17/12/2025, ÀS 18:00 HORAS*
DATA DA SESSÃO DE LANCE	*DIA 18/12/2025, ÀS 08:00 HORAS AS 14:00HORAS*
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF .
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARAENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**
LINK DO EDITAL:	https://www.cpl@paraisodotocantins.to.leg.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1.0 DO OBJETO:

1.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO QUE SERAM ADQUERIDOS CONFORME NESCESIDADES DESTA CÂMARA MUNIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS- TO- CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA.

1.3. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.3.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.3.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
1.3.3. – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;
1.3.4. – **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.
1.3.5. -ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
1.3.6. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO E DEMANDA

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável
c) Técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviçosou fornecimento de bens a ela necessários;
d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou quedeles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.1.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.1.3.2 Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sançãoa ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamentecomprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.0 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.1 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica de Licitação, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.1.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade doscustos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no produto.

3.3.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos daempresa nos últimos doze meses.

3.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência,* assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem comode fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.8 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
3.8.3 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
3.9.10 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.11 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
3.10. Da Proposta de Preço/Cotação:
3.10.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no AnexoII deste Edital.
3.10.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desteEdital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.10.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesteEdital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste Termo correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municpal de Paraíso do Tocantins – TO.

Unidade Orçamentária: Cãmara Municpal de Praíso do Tocantins – TO.
Ação Orçamentária: 01.031.0001.2.001
Fonte de Recursos: Fonte 015 Ficha 12
Elemento de Despesa: 4.4.90.52

5.0 – DO VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant.	Val. Unitario	Val. Total
01	Frigobar RE120 branco de 122 litros é um modelo compacto e eficiente, com capacidade para gelar bebidas e alimentos, possui porta-latas para 10 unidades	Unid	02	2.645,00	5.290,00

	compartimento extra-frio (Cold Drink), prateleiras ajustáveis, pés niveladores e classificação energética A, sendo ideal para escritórios, quartos ou áreas de lazer, disponível em versões 127V e 220V, com versões mais novas (EM120) oferecendo porta reversível e iluminação LED. Características Principais: Capacidade: 122 Litros, bom para um bom volume de bebidas e alimentos. Cor: Branco. Organização Interna: Porta-latas (10 latas), prateleira para garrafas de até 2,5L, prateleiras aramadas removíveis, compartimento extra-frio. Recursos: Pés niveladores (facilita limpeza/movimentação), Controle de Temperatura Manual, opção de porta reversível (em alguns modelos). Eficiência: Classificação Energética A (Selo Procel), baixo consumo de energia. Dimensões:				

	Aproximadamente 84cm (Altura) x 50cm (Largura) x 56cm (Profundidade). Diferenças entre Modelos (RE120 vs. EM120): O RE120 é o modelo mais antigo, enquanto o EM120 (também de 122L) é a versão "Efficient" mais recente, que pode incluir iluminação LED interna, porta reversível e puxador exclusivo, mantendo as funcionalidades básicas de refrigeração. Ideal Para: Quartos, escritórios, áreas de lazer, escritórios ou kits net.				
				Total	**5.290,00**

5.1. O valor global estimado para contratação será de **R$ 5.290,00** (Cinco mil duzentos e oventa reais)

6. 6.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTADE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente **Dispensa Eletrônica** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial da Câmara Municpal de Paraíso do Tocantins – TO., eos respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **portal de compraspúblicas:** https://www.cpl@paraisodotocantins.to.leg.br

6.1.1 Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação e a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de 24 horas , contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, sendo que os documentos de habilitação deverão atender ao disposto no item 6.2 a 6.6, deste edital.

6.2. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectivasede, para o caso de empresário individual;

b) Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade

d) limitada – EIRELI;
e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para licitante Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
f) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso a Licitante seja sucursal, filial ou agência;
g) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede da Licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;
h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira emfuncionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
6.2.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuaisou da consolidação respectiva.

6.3 PARA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

a) Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito** expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativada União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de DébitoEstadual ou Distrital;

c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de DébitoMunicipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma daLei;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência dedébito perante o FGTS;

e) Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Provade inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

f) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenhaa mesma comprovação na forma da lei.

6.4 PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - A VENCEDORA DEVERÁAPRESENTAR:

6.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1 Deverá haver a comprovação de aptidão para do matrial em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados de capacidade Técnica fornecidos porpessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.6 DAS DEMAIS DECLARAÇÕES

a) DECLARAÇÃO CONJUNTA (modelo Anexo III):

I. Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
II. Declaração de Atendimento ao Art. 5º da CF;
III. Declaração de Atendimento Art. 93 da Lei Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991;
IV. Declaração de Sustentabilidade;
V. Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública;

VI. Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.
VII. Declaração de Inexistência de Parentesco.

6.7 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sançãoque impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.0 – DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:

7.1 O Pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos itens, observada sua aceitabilidade, por meio de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas de prova de

7.2 Regularidade com Tributos Federais.

7.2. A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega daNota Fiscal, obedecidas às exigências expressas no mesmo.

7.3. Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retençãona fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a unidade gestora.

7.5. Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.

8.0 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1 O Objeto deverá ser entregue nos locais expressamente indicados à CONTRATADA, nos equipamentos gerenciados pela a Câmara Municpal de Paraíso do Tocantins – TO., no horário de 07h30min às 13h30min horas, podendo, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

8.2. Acondicionar os produtos fornecidos em embalagens adequadas, visando a conservaçãoe qualidade do material;
8.3. Os fornecimentos do eletrodomestico, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sendo que o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da requisição, por servidor autorizado. A nao entrega do eletrodomestico no prazo estipulado pasara para o segundo colocado e assim susessivamente.
8.4. A solicitação de compras, poderá ser realizada por telefone ou e-mail a ser fornecido pela CONTRATADA.
8.5. Se durante o prazo de validade, o produto apresentar quaisquer alterações que impeçamou prejudiquem seu uso, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição em até 24 horas, contadas do recebimento da notificação enviada pela CONTRATANTE.
8.6. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação daspenalidades.
8.7 O recebimento acontecerá apenas quando acontecer demanda por parte da Contratante, ratificada através de contato telefônico ou e-mail.
8.8 A entrega deverá acontecer no prazo indicado no **item 8.3,** após a formalização do pedido realizado pelo Fiscal do contrato, que emitirá Termo de Recebimento Mensal.
8.9 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração deverá:
8.9.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
8.10 Na hipótese de substituição, o CONTRATADO deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia da notificação por escrito,mantido
8.11 o preço inicialmente contratado.

9. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Conforme as descritas nos itens 13 e 14 do Anexo I – Termo de referência.

10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1 A fiscalização desta contratação será por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a administração.
10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou deseus agentes e preposto, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. Durante a vigência do contrato, a execução dos eletrodomicos será acompanhada e fiscalizada por um servidor, especialmente designado o qual assumira a função de fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

10.4. O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas coma execução determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme as descritas no item 19 do Anexo I – Termo de referência.

12 DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

12.1 O presente instrumento terá sua vigência até 12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura, com eficácia após publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins – TO.

12.2 O Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e seu Extrato será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municpal de paraíso do Tocantins – TO., conforme Artigos94 da Lei nº 14.133/2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Poderá a Câmaras Municpal de Paraíso do Tocantins - TO revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

13.2. A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

13.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

13.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo pormotivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municpal de Paraíso do Tocantins – TO.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Dispença de Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Paraíso do Tocantins –TO 12 de Novembro 2025

Maria Ines Moraes Viana Amorim

MARIA INES MORAES VIANA AMORIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA - SE0024